

**PORTARIA N.º 031.2010**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 82/2009”**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor Sergio Biancon, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Administrativo n.º 82/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Luz e Castro Construtora LTDA, em substituição ao Servidor designado pela Portaria n.º 186/2009, durante o período de férias do mesmo (15/02/2010 a 16/03/2010).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Fevereiro de 2010.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração